



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1597, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES À  
SERVIDORA DARA PORTO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

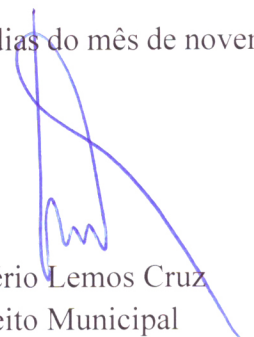
**CONSIDERANDO** o memorando 5.046/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares à servidora **Dara Porto**, Assessora de Secretário, matrícula nº 56868-6, pelo período de 15 dias, a contar de 01/12/2022, referente ao período aquisitivo de 10/09/2021 à 09/09/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
DSA/